



Câmara Municipal de Marituba

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

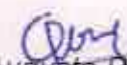
Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro 2000, responsabilidade do Ex-Prefeito Fernando de Souza Corrêa. Aprovadas com ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2000, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Fernando de Souza Corrêa, com ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Marituba, em 25 de abril de 2013.


Ver. Olenilson Augusto Pinheiro Serrão
Presidente/CMM, em exercício


Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva
1º Secretário/CMM, em exercício

